

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

4 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Isabel A. M. Faustino*. — A Oficial de Justiça, *Fábia de Jesus Moreno*. 1000306212

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio

Processo n.º 717/05.3TYVNG.

Insolvência de pessoa colectiva (requerida).

Credor — Ferreiras, Lobo & Lameiras, L.ª

Insolvente — Regina Mendes — Unipessoal, L.ª

Encerramento de processo

Nos autos de insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Regina Mendes — Unipessoal, L.ª, pessoa colectiva n.º 505489490, com sede na Rua da Estrada, 304, Moreira, 4470-157 Maia.

Administrador da insolvência: João Manuel Couto Morais de Almeida, com endereço na Avenida do Dr. João Canavarro, 305, 3.º, S/32, Edifício Alameda 1, 4480-000 Vila do Conde.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente.

Efeitos do encerramento: cessam todos os efeitos decorrentes da declaração de insolvência, sem prejuízo dos efeitos da qualificação da insolvência e do disposto nos artigos 233.º e 234.º do CIRE.

24 de Julho de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Olímpia Esteves Silva Loureiro*. — A Oficial de Justiça, *Teresa Jesus Cabral Correia*. 1000306214

ORGANISMOS AUTÓNOMOS

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Despacho n.º 238/R/2006

3.º curso de mestrado em Comércio Electrónico e Internet

Júri de selecção dos candidatos e júri de equivalências:

Prof. Doutor Pedro Teixeira Isaías (presidente).

Prof. Doutora Maria do Rosário Alves Almeida (vogal).

Prof. Doutor Victor Paulo Gomes da Silva (vogal).

Prof. Doutor Nuno Gama de Oliveira Pinto (vogal suplente).

12 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *João Luís Cardoso*. 3000214305

Aviso

Por ter havido alteração na constituição do júri de seriação dos candidatos ao curso de pós-graduação em estudos portugueses interdisciplinares, ponto 9 do despacho n.º 15 194/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 14 de Julho de 2006, avisa-se que o referido júri passa a ter a seguinte constituição:

Presidente — Doutora Ana Paula Avelar.

Vogais efectivos:

Doutora Ana Nascimento Piedade.

Doutora Hanna Batoréo.

Vogal suplente — Doutor Paulo Nunes da Silva.

18 de Julho de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis*. 3000213679

Aviso

Por ter havido alteração na constituição do júri de seriação dos candidatos ao curso de mestrado em estudos portugueses interdisciplinares, ponto 11 do despacho n.º 14 160/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 5 de Julho de 2006, avisa-se que o referido júri passa a ter a seguinte constituição:

Presidente — Doutora Ana Paula Avelar.

Vogais efectivos:

Doutora Ana Nascimento Piedade.

Doutora Hanna Batoréo.

Vogal suplente — Doutor Paulo Nunes da Silva.

18 de Julho de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis*. 3000213680

Despacho n.º 249/R/2006

Sob proposta do conselho científico e ao abrigo da alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 323/84, de 9 de Outubro, e do n.º 8 da Portaria n.º 944/91, de 17 de Setembro, que criou o curso de mestrado em Relações Interculturais na Universidade Aberta, adiante designado por mestrado, determino, no que se refere ao 15.º curso (2006-2008), o seguinte:

1 — O prazo de candidatura e pré-inscrição no mestrado é prorrogado até 29 de Setembro de 2006.

2 — O prazo para a matrícula e inscrição no mestrado decorrerá de 17 a 21 de Outubro de 2006.

3 — O número de inscrições para este curso de mestrado é fixado em 30 para Lisboa e 30 para o Porto.

4 — O mestrado é um curso de carácter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito e leccionado em regime presencial, em horário pós-laboral.

5 — A duração máxima é de dois anos, ocupando a parte curricular um ano e reservando-se o restante para a preparação, orientação e apresentação da dissertação.

6 — A parte curricular do mestrado será ministrada em Lisboa e no Porto:

Universidade Aberta, Rua da Escola Politécnica, 141-147, 1269-001 Lisboa.

Universidade Aberta, Delegação Norte, Rua do Ameal, 752, 4200-055 Porto.

7 — O início das actividades escolares está previsto para 30 de Outubro de 2006.

8 — O montante de propinas para este curso é de 2000 euros, assim distribuído:

Propina de matrícula — 200 euros.

Propina de inscrição na parte curricular — 1600 euros.

Propina de inscrição para dissertação — 200 euros.

9 — A propina de inscrição na parte curricular pode ser liquidada de uma só vez, no acto de matrícula e de inscrição, ou em duas prestações iguais, a primeira no acto de matrícula e de inscrição e a segunda até ao início do 2.º semestre.

10 — É concedida isenção de propinas a três docentes do ensino superior de entre os admitidos ao curso de Lisboa e a três docentes do ensino superior de entre os admitidos ao curso do Porto.

11 — Informações sobre este mestrado poderão ser obtidas junto do Sector de Apoio ao Enquadramento Lectivo da Universidade Aberta, Núcleo de Informações, na Rua da Imprensa Nacional, 100, Lisboa, ou por correio electrónico infosac@univ-ab.pt; fax: 213970841; telefones 213916568, 213916569, 213916579 e 213916588; linha azul 808200215 ou, ainda, por correspondência — Rua da Escola Politécnica, 141-147, 1269-001 Lisboa.

12 — Plano curricular:

	Créditos	ECTS	Horas
1.º semestre — Sociedades e Culturas			
Diversidades Culturais	2	9	30
Grandes Diásporas	1,5	6	18
Ideologias, Conflitos e Tensões	1,5	6	18
Identidade e Memória Colectiva	1,5	6	18
2.º semestre			
Vertentes do Intercultural			
I — Interculturalidade:			
Psicologia Social Intercultural	1	4	15
Comunicação Intercultural	1	4	15
II — Migrações:			
Migrações e Migrantes	1	4	15
Cidadania e Participação Política	1	4	15
III — Antropologia Visual (*):			
Antropologia Visual	2	8	30
IV — Educação (*):			
Educação para a Diversidade	1	4	15
Filosofia da Educação	1	4	15
V — Língua e Cultura Portuguesas (*):			
Sociolinguística: Bilinguismo e Biculturalismo	1	4	15
Políticas e Estratégias para a Língua e Cultura Portuguesas	1	4	15
VI — Política Intercultural (*):			
Políticas e Estratégias para a Cooperação	1	4	15
Políticas e Estratégias para a Integração Europeia	1	4	15
Metodologia da Investigação I e II (**) ..	1,5	3 + 6	45

(*) De entre as vertentes assinaladas, os mestrandos deverão escolher uma e inscrever-se nas disciplinas que a integram.

(**) Esta disciplina será leccionada ao longo dos dois semestres.

13 — Júri de selecção dos candidatos:

Presidente — Doutor Hermano Carmo.
Vogais:

Doutor M. Armando Oliveira.
Doutora Ana Paula Beja Horta.
Doutora Ana Paula dos Santos Cordeiro.

É anulado o despacho n.º 13 383/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 26 de Junho de 2006.

26 de Julho de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis*. 3000213678

Despacho n.º 274/R/2006

Em conformidade com o estipulado no n.º 5 do artigo 7.º do Regulamento do Curso de Gestão da Universidade Aberta, despacho n.º 10 344/2000, de 10 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 19 de Maio, torna-se público o elenco curricular das áreas vocacionais de:

Gestão Financeira — anexo I.
Gestão de Exportação e Marketing — anexo II.
Gestão de Informação — anexo III.
Gestão de Projectos — anexo IV.
Gestão do Ambiente — anexo V.
Gestão Autárquica — anexo VI.
Gestão da Qualidade — anexo VII.

ANEXO I

Cod.	Disciplinas	Duração	UC
686	Economia Financeira	Semestral	5
687	Avaliação de Projectos	Semestral	5
693	Controlo de Gestão	Semestral	5
701	Finanças Públicas	Semestral	5
2370	Gestão Bancária	Semestral	5
2801	Contabilidade Pública	Semestral	5
3474	Auditoria	Semestral	5
3476	Finanças Internacionais	Semestral	5
3477	Inovação Financeira	Semestral	5
3478	Reestruturação de Empresas	Semestral	5
4457	Contabilidade Financeira Avançada	Semestral	5

ANEXO II

Cod.	Disciplinas	Duração	UC
682	Gestão de Marketing	Semestral	5
683	Sistemas de Informação em Marketing ..	Semestral	5
684	Publicidade e Promoção de Vendas	Semestral	5
685	Gestão de Canais de Distribuição	Semestral	5
694	Gestão de Exportação	Semestral	5
699	Análise do Comportamento do Consumidor	Semestral	5
706	Marketing e Serviços	Semestral	5
2806	Marketing Industrial	Semestral	5
2805	Marketing de Bens de Grande Consumo	Semestral	5
2802	Gestão de Qualidade	Semestral	5

ANEXO III

Cod.	Disciplinas	Duração	UC
688	Base de Dados	Semestral	5
689	Tecnologias de Informação e Internet	Semestral	5
702	Gestão da Informação	Semestral	5
705	Linguagem Java	Semestral	5
2800	Concepção e Pesquisa de Informação na Internet.	Semestral	5
2559	Sistemas de Informação Geográfica para a Gestão.	Semestral	5
2561	Sistemas de Decisão	Semestral	5
2562	Redes de Computadores	Semestral	5
2563	Comércio Electrónico	Semestral	5
2798	Base de Dados Distribuídas e Arquitecturas Cliente/Servidor.	Semestral	5
2799	Bibliotecas Digitais	Semestral	5
3698	Estratégia para os Sistemas de Informação	Semestral	5
3697	Análise de Sistemas de Informação	Semestral	5

ANEXO IV

Cod.	Disciplinas	Duração	UC
687	Avaliação de Projectos	Semestral	5
690	Fundamentos de Gestão de Projectos	Semestral	5
701	Finanças Públicas	Semestral	5
702	Gestão da Informação	Semestral	5